



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

<b>PREVIGUABA</b>
Proc. Nº <u>000026/2024</u>
Fls. Nº <u>25</u>
Rub. <u>88</u>

**TERMO ADITIVO Nº: 03/2024 AO CONTRATO Nº 007/2021, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE PREVIGUABA – E DE OUTRO SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA- EPP.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA, Autarquia, nos termos da Lei nº 1.228/2017, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.947/0001-27, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Rogério Maia Vieira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 113047377 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 080.832.517-55 e, de outro lado a empresa, **SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA- EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.563.165/0001-34 com sua sede na Rua Moisés Amélio nº 07, andar 2, Centro, Nova Friburgo/RJ CEP 28.613-210, neste ato representada por Sr. Luiz Gonzaga Gomes Dercy, brasileiro, casado, portador da identidade 120526769 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.102.677-10, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao contrato 007/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2021 a partir de zero hora do dia 25 de fevereiro de 2024 até vinte quatro horas do dia 24 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo (extrato de publicação), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE  
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334.  
CNPJ 02.524.947/0001-27



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de  
 Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
 Públicos do Município de Iguaba Grande

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Iguaba Grande, 25 de fevereiro de 2024.

<b>PREVIGUABA</b>	
Proc. Nº	000026/2024
Fls. Nº	26
Rub.	88

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

**DE IGUABA GRANDE**

ROGÉRIO MAIA VIEIRA  
 Presidente  
 Matrícula: 210512-8 - PREVIGUABA  
 CP RPPS CGINV I

**SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA- EPP**

01.563.165/0001-34

SAPITUR- SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO  
 PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA

RUA MARCELO MELLO Nº 07 -ANDAR 2

CENTRO CEP 28.613-210

NOVA FRIBURGO-RJ

**Testemunhas:**

1) [Handwritten Signature]  
 Nome: Frazio Martins Marroso CAMARGO  
 CPF: 003.815.764-52

2) [Handwritten Signature]  
 Nome: Venício dos Reis Vellozo  
 CPF: 192.551.849-80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE  
 Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334.  
 CNPJ 02.524.947/0001-27